

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da Sra. Fernanda Melchionna e outras/os)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, propondo a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) em favor dos órgãos pertencentes ao SISNAMA e a Defesa Civil dos estados impactados pelo desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo, além de auxílio emergencial para pescadores e outras comunidades afetadas

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exª. Que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a abertura de crédito extraordinário em favor em favor dos órgãos pertencentes ao SISNAMA e a Defesa Civil dos Estados impactados pelo desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Ivan Valente
Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

INDICAÇÃO Nº , DE 2019

(Da Sra. Fernanda Melchionna e outras/os)

Sugere a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) em favor dos órgãos pertencentes ao SISNAMA e a Defesa Civil dos estados impactados pelo desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo, além de auxílio emergencial para pescadores e outras comunidades afetadas.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente,

Vimos, por meio desta Indicação, solicitar junto ao Governo Federal a abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), nos termos do art. 167, §3º, da Constituição Federal, em favor dos órgãos pertencentes ao SISNAMA e a Defesa Civil dos estados impactados pelo desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo iniciado no litoral nordestino, além de auxílio emergencial para pescadores e outras comunidades afetadas. Os recursos devem ser alocados em ações emergenciais de contenção de danos, recuperação ambiental e apoio financeiro a pescadores e outras comunidades afetadas.

O valor solicitado se refere ao mínimo necessário à execução das primeiras ações destinadas à redução de danos ao meio ambiente e saúde humana, sem contar os impactos econômicos e sociais nas cadeias produtivas das regiões afetadas.

O valor, também, possibilita a realização de ações de treinamento e fornecimento de equipamentos de proteção individual (luvas e botas para voluntários, por exemplo), barreiras de contenção, a criação de um



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

plano de recuperação ambiental, além da implementação de um centro de monitoramento de acidentes com óleo e o auxílio para subsistência dos pescadores e comunidades afetadas.

Não restam dúvidas que estão presentes os requisitos de constitucionais exigidos pelo artigo 167, §3º, tais como a imprevisibilidade e a urgência decorrentes da calamidade pública que assola, inicialmente, todo o litoral nordestino com probabilidade relevante de extensão para outras regiões. Dito isso, é notório que estamos diante de um verdadeiro estado de emergência ambiental.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Ivan Valente
Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina

Marcelo Freixo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

PSOL/SP

PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ